



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1681 – Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1681 – Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 435/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FREIRE DE MORAIS, CPF nº 023.932.524-95, nomeada por meio da Portaria nº 171/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 011310/2021** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 436/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FREIRE DE MORAIS, CPF nº 023.932.524-95, nomeada por meio da Portaria nº 171/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 021310/2021** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 437/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WILIAN MATEUS VIANA DA SILVA, CPF nº. 016.917.024-12, nomeado por meio da Portaria nº 215/2021, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº**

011310/2021, referente a **Adesão/Ata de Registro de Preços nº 66/2020** do Pregão Eletrônico **026/2020** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011310/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANIMAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS DESTA MUNICÍPIO NO EVENTO ALUSIVO AO "DIA DAS CRIANÇAS", QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 16H, NA PRAÇA DE EVENTOS MANOEL ARGEMIRO LOPES. Declaro o interessado EVERARDO MACIEL MUNIZ 61428680306, CNPJ/CPF: 18.640.795/0001-68 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021310/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS DESTA MUNICÍPIO NO EVENTO ALUSIVO AO "DIA DAS CRIANÇAS". Declaro o interessado SUELDO LOPES S. SOBRINHO, CNPJ/CPF: 07.817.816/0001-51 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010810/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012309-2021

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema patrimonial; sistema de protocolo geral; portal da transparência; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1681 – Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da prefeitura.
VALOR TOTAL: R\$ 91.480,00 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.
VIGÊNCIA: 08/10/2021 à 31/12/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unid. Adm.: 04.101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
Proj/Ativ.: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
Nat. Despesa: 3.3.90.40 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ
Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

Fica efetivada a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2020 do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020 da Prefeitura Municipal de Assu/RN, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a Execução de serviços de locação de 01 (um) caminhão de carroceria equipado com guindastes tipo Munk.

Declaro a empresa J C DANTAS - EPP, CNPJ: 08.217.440/0001-07 como apta para o fornecimento dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência no fornecimento e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização do fornecimento em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 13 de outubro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: J C DANTAS – EPP, CNPJ: 08.217.440/0001-07.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2020 do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020 da Prefeitura Municipal de Assu/RN, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a Execução de serviços de locação de 01 (um) caminhão de carroceria equipado com guindastes tipo Munk.

VALOR TOTAL: R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

ITENS ADERIDOS: O valor total aderido do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020, da Prefeitura Municipal de Assu/RN é 50% (cinquenta por cento).

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021.

VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 109/2017.

DOTAÇÃO:

UNID. ADM.: 14.101 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV.: 2092 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
NAT. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO